



INDICAÇÃO 001/2024

À Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Ibotirama

INDICA PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA A SR.^a EVALDA ANIÊTA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA.

Senhores Membros da Mesa Diretora,

O Vereador SILVANO DOS SANTOS DE ALMEIDA que subscreve, e em conformidade com os termos do Art.55 e Art.56/inciso VII e Art.73 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e com base na LEI MUNICIPAL nº 166/2023, vem respeitosamente requer as Vossas Excelências a inclusão da presente INDICAÇÃO para apreciação e votação do Soberano Plenário, para que a Mesa Diretora elabore o Decreto Legislativo e ser deliberado, a CONCESSÃO DA MEDALHA VITORIA RODRIGUES DE SOUZA, para a SR.^a : **EVALDA ANIÊTA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA.**

RESPEITANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI nº166/2023, que dispõe sobre criação da medalha VITORIA RODRIGUES DE SOUZA...

- Esta honraria será concedida para homenagear mulheres que prestam relevantes serviços a Comunidade Ibotiramense **(Art.1º)**;
- A indicada terá que ter comprovadamente prestado serviços a Comunidade Ibotiramense **(Art.2º,I)**;
- A indicada terá que ser íntegra e ter conduta ilibada em todos os aspectos **(Art.2º,II)**;
- A indicada terá que receber a aprovação mínima de 2/3 dos Vereadores **(Art.2º,III)**;
- O(A) Vereadora interessado(a) em homenagear com a referida MEDALHA, terá direito anualmente a apresentar 01 indicação parlamentar, somente **(Art.3º)**.

Caso não haja cumprimentos dos dispositivos acima, a Mesa Diretora poderá arquivar a indicação, informando ao proponente e solicitando-o que, caso a tempo, faça uma nova indicação com base legal à referida Lei.

Os demais dispositivos da referida Lei, serão cumpridos pela Mesa Diretora.

Segue, em anexo, Biografia da indicada à Medalha.

Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.

Em 22 de Fevereiro de 2024.

SILVANO DOS SANTOS DE ALMEIDA
VEREADOR(A) PROPONENTE

Genivaldo S. Rodrigues
Recebido em 23/02/24